



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 6 de abril de 2016
(OR. en)

7599/16
ADD 1

AGRILEG 35

NOTA DE ENVIO

de:	Comissão Europeia
data de receção:	6 de abril de 2016
para:	Secretariado-Geral do Conselho
Assunto:	ANEXO do REGULAMENTO (UE) .../... DA COMISSÃO de XXX que altera os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 do Parlamento Europeu e do Conselho no que se refere aos limites máximos de resíduos de AMTT, diquato, dodina, glufosinato e tritossulfurão no interior e à superfície de certos produtos

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento D044023/02 Anexo I.

Anexo: D044023/02 Anexo I

PT

ANEXO

Os anexos II, III e V do Regulamento (CE) n.º 396/2005 são alterados do seguinte modo:

- 1) O anexo II é alterado do seguinte modo:
 - a) A coluna relativa ao diquato passa a ter a seguinte redação:
[Para o Jornal Oficial: inserir quadro anexo II-1].
 - b) São aditadas as seguintes colunas respeitantes à dodina e ao glufosinato:
[Para o Jornal Oficial: inserir quadro anexo II-2].
- 2) O anexo III é alterado do seguinte modo:
 - a) Na parte A, são suprimidas as colunas respeitantes à dodina e ao glufosinato.
 - b) Na parte B, é suprimida a coluna respeitante ao diquato.
- 3) No anexo V, são aditadas as colunas respeitantes ao AMTT e ao tritossulfurão:
[Para o Jornal Oficial: inserir quadro anexo V].